

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo o que dispõem o Art. 35, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 110, § 1º e § 3º, do Regimento Interno, a Presidente da Câmara Municipal de Brasileira, ARLETE FERREIRA DO AMARAL- PP, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, os vereadores integrantes deste Poder Legislativo, abaixo relacionados, para participarem da 8ª Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de dezembro de 2022 (terça-feira), a partir das 10h30, na Sala das Sessões José Cordeira Barbosa, desta Casa, que tem como objetivo deliberar sobre o PROJETO DE LEI do Poder Executivo Municipal, a seguir especificado, de conformidade a seguinte pauta da ORDEM DO DIA:

- APRECIÇÃO, DISCUSSÃO e VOTAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, que “Altera e adéqua os Anexos I e II referente ao ano de 2022, da Lei N.º1119/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual; e adéqua os Anexos da Lei N.º1108/2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Altera e adéqua os Anexos da Lei N.º1120/2021, que Estima a Receita e Fixa a despesa do município para o Exercício de 2022.”, oriundo do Poder Executivo Municipal, recebido nesta Casa em 23 de dezembro de 2022.

Deve-se observar para esta Sessão, o disposto no Art. 110, § 6º do Regimento Interno: “Para pauta da Ordem do Dia da Sessão deverão ser discutidos assuntos pré-determinados no ato da Convocação, não podendo ser tratados assuntos estranhos”.

VEREADOR (A)	ASSINATURAS	CIENTE / DATA
Arlete Ferreira do Amaral - PP		
Elenilson da Silva Santos - PT		
Jurandir Queiróz de Oliveira - PROS		
Lessandro Jorge André Lopes - PT		
Leomar de Oliveira Barbosa - PSD		
Leonir José Furtado de Castro - PP		
Marcos Tibúrcio dos Santos - MDB		
Marinete Mesquita de Castro - PT		
Neiva Aparecida Badotti - PSB		
Reinaldo da Silva Gadelha - MDB		
Rogério Pontes de Sousa - PROS		

Brasileia-Acre, 23 de dezembro de 2022.
Afixado no local de costume (mural da Câmara) na data acima.

Arlete Ferreira do Amaral
Presidente da Câmara Municipal de Brasileira

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 07 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ-AC, usando das atribuições que lhe conferidas por Lei e etc..., Considerando a resolução de nº. 03 de 10 de junho de 2022 que “Dispõe sobre a criação, a estrutura e o funcionamento da Ouvidoria parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Feijó/AC”; Considerando ainda, o atendimento a Lei Complementar Federal nº. 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação) e a Lei Federal nº. 13.460 de 26 de junho de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a vereadora 1ª secretaria da Câmara Municipal de Feijó, Maria Mirle Nascimento Cesar de Sousa e o vereador 2º secretário da Câmara Municipal de Feijó Raimundo Décio Barbosa da Silva para ocupar a partir de 02 de fevereiro do ano de 2023 os cargos da Ouvidoria Geral da Câmara Municipal de Feijó como Ouvidor-geral e Ouvidor substituto respectivamente.

Art. 2º - Fica autorizado o setor administrativo da Câmara Municipal de Feijó a dá o apoio logístico necessário ao desenvolvimento dos trabalhos da ouvidoria da Câmara Municipal de Feijó.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ, 16 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Berlândia de Souza Lima
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

Em vista das razões alinhadas durante todo o processo, ainda, pelo desenrolar da documentação emitida nos autos deste procedimento, RATIFICO a Dispensa de Licitação para Contratação da empresa ERIVALDO C. DOS SANTOS – ME inscrita no CNPJ Nº 15.311.993/0001-90, situada na Rua Goiás, 651 - Cobal - Cruzeiro do Sul - Ac, neste ato representada pelo Sr. Erivaldo Coelho dos Santos inscrito no CPF nº 465.872.762-53 e R.G. nº 289.799 SSP/AC, com o valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para realização de serviços de manutenção de solda e pintura em canoa de alumínio pertencente a Câmara de Vereadores de Porto Walter, fundamentado no INCISO I, do ART. 75 da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Porto Walter/AC, 08 de dezembro de 2022.

SEBASTIÃO NOGUEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

Espécie: Contrato nº 08/2022.

Contratada: ERIVALDO C. DOS SANTOS – ME inscrita no CNPJ Nº 15.311.993/0001-90

Objeto: Contratação de serviços de manutenção de solda e pintura em canoa de alumínio pertencente a Câmara de Vereadores de Porto Walter. Objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022, com valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Vigência: 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta dos recursos próprios da Câmara de Vereadores de Porto Walter com Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços pessoa jurídica. Assinam: Robson Rodrigues de Oliveira Lima pelo CONTRATANTE e Erivaldo Coelho dos Santos pela CONTRATADA.

Porto Walter - Acre, 15 de dezembro de 2022.

Robson Rodrigues de Oliveira Lima
Presidente

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ata da trigésima quinta sessão ordinária do segundo período legislativo da oitava legislatura do Município de Porto Walter - Acre. Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois na sala das Sessões Alaildo Pinheiro de Oliveira, reuniram-se os Vereadores deste município: Robson Rodrigues de Oliveira Lima; José Beliarte Souza Correia, Clerton Correa de Abreu, Cleilde da Silva Mota, José de Souza Coelho, José Francisco Da Cruz Dias de Oliveira, Antônia Ângela Barboza da Silva, Radi Teles Cameli e Rosildo Cassiano Correia. Sob a proteção de Deus o senhor Presidente iniciou a sessão fazendo a leitura do livro que registra o comparecimento dos vereadores na referida sessão. Em seguida facultou a palavra ao Primeiro Secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior. Encerrada a leitura da ata, passou-se ao horário destinado ao expediente, onde foi feita a leitura das proposições em Plenário. Encerrado o expediente, passou-se ao pequeno expediente, onde fez o uso da palavra o vereador Clerton Correa de Abreu. Em seguida passou-se ao grande expediente, onde fizeram o uso da palavra os vereadores Cleilde da Silva Mota, Antônia Ângela Barboza da Silva e Rosildo Cassiano Correia. Encerrado o grande expediente, passou-se a ordem do dia, qual foi iniciada com a votação do seguinte: Indicações nº 010/2022, 011/2022, 012/2022, 013/2022 de autoria da vereadora Ângela Barboza; Indicações nº 004/2022, 005/2022 de autoria do vereador Robson Rodrigues; Indicações nº 005/2022, 006/2022 de autoria da vereadora Cleilde da Silva; Indicação nº 003/2022 de autoria do vereador Clerton Correa; Indicação nº 005/2022 de autoria do vereador Rosildo Cassiano; Indicação nº 003/2022 de autoria do vereador José de Souza Coelho e Requerimento nº 001/2022, de autoria da vereadora Ângela Barboza, onde após ouvir o plenário todas tiveram todos os votos favoráveis e o Presidente declarou aprovado. Em seguida foi submetido a votos verbais o Projeto de Lei nº 383/2022 de autoria do Executivo Municipal